



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 85/2025.

Iturama-MG, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 79/2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros a Associação Comunitária Do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências**”.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Dr. José Herediano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Iturama
29/05/2025 12:15 (00024)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 49/2025

Iturama/MG, 29 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros a Associação Comunitária Do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências**”.

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevantes serviços no nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasses voluntários de recursos financeiros.

Além disso, os recursos repassados a essa entidade serão fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito de Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 79, DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros a Associação Comunitária Do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse voluntário de recursos financeiros, no exercício de 2025, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados:

Entidade	CPNJ	Valor (R\$)
Associação Comunitária Do Conjunto Habitacional Tiradentes	20.055.828/0001-54	R\$72.000,00

Art. 2º O repasse da subvenção será dividido em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com início de pagamento em junho de 2025.

Art. 3º O repasse dos recursos financeiros observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º A prestação de contas observará os prazos, normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho e outras regras previstas na legislação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0155.2.0460 - BLOCO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Ficha 584



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Fonte de Recurso - 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 29 de maio de 2025.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos

- Prefeito Municipal -



PLANO DE TRABALHO

Espaço reservado a PMI
Ano: 2025
Nº do Protocolo: _____
Nº da Subvenção: _____



CONCEDENTE

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama MG

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes

2 – CNPJ
20.055.828/0001-54

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

Rua N número 197, Bairro conj. Hab. Tiradentes

4 – CIDADE Iturama	5 – CEP 38.280-000	6 – DDD/TELEFONE (34) 996743940	
7 – CONTA CORRENTE 579148923-0	8 – BANCO 104 CAIXA	9 – AGÊNCIA 0936	10 – PÇ. DE PAGAMENTO Iturama
11 – RESPONSÁVEL LEGAL Edson Alves Martins		12 – CPF: 323.076.166-91	
13 - C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR M.1.514.292- SSP/MG		14 - CARGO Presidente	15 – DATA VENC. MANDATO 18.09.2022 a 18.09.2025
16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua C nº 587 – Bairro Tiradentes-Iturama-MG			17 – CEP 38.280-000
18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): Edsonituramamartins@hotmail.com			
19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA Ivair Silva do Amaral			
20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-3.367.033-SSP/MG	21 – CPF: 476.833.096-72	22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: D nº 766	
23 – BAIRRO Conjunto. Hab. Tiradentes	24 – CEP 38.280-000	25 – CIDADE Iturama-MG	
26 – CARGO 1º Tesoureiro	27 - DATA VENC. MANDATO 18/09/2025		

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO DA PROPOSTA: Promover e contribuir para o bem estar social e para a formação e aperfeiçoamento da vida comunitária entre os associados e indiretamente das comunidades vizinhas ao município de Iturama-MG.

2 - FUND. LEGAL
Lei nº 13019/2014
Lei nº 13204/2015

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

06/2025 a 12/2025

5 - OBJETIVOS

Promover e contribuir para o bem estar social e para a formação e aperfeiçoamento da vida comunitária dos moradores do bairro e indiretamente das comunidades vizinhas ao município de Iturama-MG,

6 - JUSTIFICATIVA

Promover e contribuir para o bem estar social. Administrar os bens de uso comum. Apoiar, patrocinar, defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, tomadas a nível individual, em grupo ou coletivamente, principalmente com relação ao relacionamento de cada associado para com a associação e entre si. Representar os associados perante os poderes públicos na defesa dos seus interesses. Promover a manutenção da sede da associação. A Associação possui um poço artesiano, o qual fornece água para todos bem como uma quadra esportiva para a prática de esportes para os moradores do bairro e bairros vizinhos.

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR PÍSICO		5 - DURAÇÃO		
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término	
I	I	<ul style="list-style-type: none"> • Construção: Objetivo: Modernizar e ampliar a infraestrutura física, garantindo ambientes seguros e adequados. Ações: Planejamento e execução de reformas e novas construções. Adequação dos espaços para acessibilidade e segurança. Manutenção de passeio. Colocação de alambrando garantindo a segurança predial. • Artigos Esportivos: Objetivo: Incentivar a prática esportiva e ampliar a oferta de equipamentos para atividades físicas. Ações: Aquisição e manutenção de artigos e equipamentos esportivos. Organização de torneios e eventos esportivos. Bem como a manutenção da quadra no prédio da associação e do campo de Futebol. • Cultura: Objetivo: Fomentar a produção e a difusão de manifestações culturais. Ações: Realização de festivais, exposições e apresentações artísticas. Estímulo à criação de projetos culturais em parceria com artistas locais. • Lazer: Objetivo: Criar espaços e atividades de lazer que promovam a integração e o bem-estar da comunidade. Ações: Desenvolvimento de áreas de convivência e recreação. 	1	R\$72.000,00	06/2025	12/2025	



		<p>Programação regular de atividades lúdicas e recreativas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Objetivo: Garantir a conservação e o funcionamento adequado das instalações e equipamentos. Ações: Elaboração de um plano de manutenção preventiva e corretiva. Treinamento da equipe responsável para execução e monitoramento das atividades. • Arte Objetivo: Incentivar a criação e a divulgação de projetos artísticos. Ações: Organização de exposições, oficinas e eventos artísticos. Parcerias com galerias e artistas para fomentar novas produções. Criação de espaço para o desenvolvimento das atividades artísticas. • Artesanato Objetivo: Promover o desenvolvimento oficina de artesanato local, valorizando saberes e técnicas tradicionais. Ações: Capacitação e apoio aos artesãos, por meio de cursos e oficinas. Criação de feiras e eventos de divulgação dos produtos artesanais. Incentivando Criação de espaço para o desenvolvimento das atividades. • Lazer Festividade Objetivo: Organizar eventos festivos que promovam a integração e o lazer, celebrando a cultura local. Ações: Planejamento e execução de festividades e celebrações temáticas. Parcerias com entidades culturais e patrocinadores para apoio aos eventos. • Mobiliário: Aquisição de moveis e Utensílios como mesas cadeiras freezer, ventiladores e outros, para conforto e comodidades aos usuários. 			
--	--	---	--	--	--

10 – PESSOAS BENEFICIADAS

Moradores do Bairro conjunto. Hab. Tiradentes e bairros próximos.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$72.000,00		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$72.000,00		



V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO



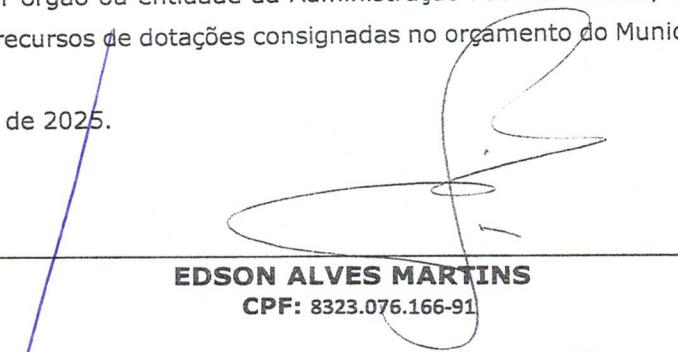
1 - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 10.000,00
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$:10.000,00	R\$:10.000,00	R\$:10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 12.000,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama - MG, 21 de Maio de 2025.


EDSON ALVES MARTINS
CPF: 8323.076.166-91

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.


EDSON ALVES MARTINS
CPF: 323.076.166-91